



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 76, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, *caput*, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista as novas informações trazidas aos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000680/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 59, de 26 de junho de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS